

REQUERIMENTO Nº..... , DE 2019**(Do Senhor Roberto Alves)**

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 5.323 de 2019, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Combate à Violência no Esporte”, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de março.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do Art. 142, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados — RICD, a desapensação do Projeto de Lei nº 5.323 de 2019, que dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Combate à Violência no Esporte”, a ser celebrado, anualmente, no dia 9 de março.

Justificação

O projeto de lei nº 5323 de 2018, que institui o “Dia Nacional de Combate à Violência no Esporte”, encontra-se apensado ao PL nº 7383 de 2014, que “tipifica como crime injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro com a utilização de elementos referentes à raça, cor, etnia ou origem em estádios, ginásios ou qualquer outro recinto esportivo”.

Sendo proposta principal na árvore de apensados, este último tramita nos termos regimentais do art. 151, inciso III do RICD, que trata do direito civil da pessoa ou da raça, o que difere dos termos regimentais do PL nº 5323 de 2019, que deveria tramitar com base nos artigos 24, inciso II, c/c artigo 32, incisos IV, XXI e XXII alíneas a, f e a do RICD, que institui o Dia Nacional de Combate à Violência no Esporte.

Argumento que tais proposições não atendem ao art. 142 do RICD e, diante do exposto, requeiro ao nobre Presidente a desapensação dos projetos de lei citados.



Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2019.

Deputado Roberto Alves

REPUBLICANOS / SP

Apresentação: 30/10/2019 10:30

REQ n.2809/2019

